



**DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR DE APROVADOS E CLASSIFICADOS
DO CONCURSO Nº 001/2020**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 106 de 16 de setembro de 2019, em conjunto com a **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, nomeada pela Portaria nº 309 de 30 de Dezembro de 2019, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados, o **RESULTADO CONTRA O RECURSO PRELIMINAR DE APROVADOS E CLASSIFICADOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**:

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	RESPOSTA	SITUAÇÃO
5046	44	ADELIA CHORES	Gabarito reanalisado, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar do candidato.	INDEFERIDO
5052	224	ANTONIA EDILAINE COSTA MUQUIÇAI	Nota-se que o gabarito da candidata apresentava impressão desalinhada, o que levou a uma correção inadequada. Após correção apresenta-se a nota alterada conforme classificação final.	DEFERIDO PARCIALMENTE
5054	946	CÉLIA SERAFIM MUNIZ	Após reanálise da nota da candidata, notamos a não leitura na questão 02, após correção do equívoco, apresentamos a nota corrigida na classificação final.	DEFERIDO PARCIALMENTE

**Estado de Mato Grosso****Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

5059	79	CLAUDINEI A VICENTE RIBEIRO VIEIRA	Após reanálise do gabarito, não foram encontradas inconsistências, sendo assim mantemos a nota do resultado preliminar.	INDEFERIDO
5042	682	DENEVAL SANTIAGO ALVES	RECURSO EM DESACORDO COM O ITEM 17. A CANDIDATA NÃO APRESENTA ARGUMENTOS VÁLIDOS PARA ANÁLISE.	INDEFERIDO
5061	1406	EDER MARQUES DE OLIVEIRA	Recurso não atende as normas editalícias.	IMPROCEDENTE
5051	1973	EVA PEREIRA MIRANDA	Após reanálise do gabarito, foram encontradas inconsistências na nota de Português, que foram corrigidas e serão apresentadas no resultado definitivo.	DEFERIDO PARCIALMENTE
5045	40	GILSON SANTOS DE OLIVEIRA	Gabarito reanalisado, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar do candidato.	IMPROCEDENTE
5040	1587	GISELI FATIMA DOS SANTOS	Gabarito analisado novamente, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar da candidata.	INDEFERIDO
5057	983	HELTON SILVEIRA FARIAS	Após reanálise do gabarito, não foram encontradas inconsistências ou erros nas notas apresentadas, sendo assim mantem se o resultado preliminar.	INDEFERIDO
5050	1895	LAUDELIN A CAMARA CANTO	Após reanálise do gabarito, não foram encontradas inconsistências na correção, sendo assim mantemos a classificação preliminar.	INDEFERIDO
5047	781	MARCOS ROBERTO ORTEGA TOME DOURADO	Após reanálise do gabarito, nota do candidato encontra-se corrigida.	DEFERIDO

**Estado de Mato Grosso****Prefeitura Municipal de Porto Esperidião**

5044	680	MARIA MAURA FERREIRA DA SILVA	Gabarito reanalisado, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar da candidata.	INDEFERIDO
5055	937	MARTHA GEISY FERREIRA SALGADO	Após a reanálise do gabarito, foram encontradas 02 inconsistências, referentes a uma questão de Português e uma de matemática, sendo assim será apresentado na classificação final.	DEFERIDO PARCIALMENTE
5049	183	POLIANA DA SILVA MARTINS	Foi encontrada apenas 01 inconsistência, referente a nota da candidata. A questão 18 de conhecimentos gerais, foi corrigida e a nota atribuída na classificação final.	DEFERIDO PARCIALMENTE
5043	1042	ROSIANE LEITE FERERINE	Gabarito analisado novamente, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar da candidata.	INDEFERIDO
5056	535	VALMIR BORGES VIRTUOSO	Conforme apresentado pelo candidato, foi realizada reanálise em seu cartão resposta, e constatado que questão 06 o candidato assinalou letra A e a alternativa correta era C, sendo assim mantemos a nota do resultado preliminar.	INDEFERIDO
5060	854	VANILDE DE ABREU VIEIRA	Gabarito analisado novamente, não foram encontradas inconsistências, mantendo a nota preliminar do candidato.	INDEFERIDO
5048	1923	WEVERTON DE OLIVEIRA	Prazo para recursos contra o Gabarito Preliminar, já está encerrado. Informamos ainda que conforme edital, os recursos devem seguir o item: 17.3 O pedido de recurso, deverá ser encaminhado via internet, junto ao endereço eletrônico	IMPROCEDENTE



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Porto Esperidião



			<p>www.metodoesolucoes.com.br, campo específico RECURSO, em login do candidato, com as seguintes especificações:</p> <p>Dessa forma os recursos enviados por email, estão em desacordo com as regras editalícias.</p>	
--	--	--	---	--

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Esperidião - MT, 27 de abril de 2020.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal